

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 012/2024/SGCC/DACC/MPC/PA
(PAE 2023/856888)
Designa fiscais de Contrato Administrativo.
O Secretário, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA Nº 315/2023/MPC-PA,
CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da PORTARIA Nº 376/2023/MPC-PA.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Rosana Gabrielle Magno Gonçalves, matrícula nº 200237 e, no seu impedimento, a servidora Daniela de Oliveira Danie-
li, matrícula 200254, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 01/2024/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Pará (CNPJ 05.054.978/0001/50) e G S da Silva Publicidade Ltda (CNPJ 18.785.965/0001-00) tendo como objeto a contratação de serviços relativos à produção de conteúdo audiovisuais jornalísticos, publicitários e educacionais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA).
Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especifica-
das em lei, contrato ou instrumento congêneres:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do con-
trato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, provi-
denciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.
Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 06 de fevereiro de 2024.
Caio Anderson da Silva Dantas
SECRETÁRIO

Protocolo: 1038819

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Nº do Contrato: 01/2024 – MPC/PA
Processo PAE: 2023/856888
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 007/2023.
Objeto do Contrato: Serviços relativos à produção de conteúdo audiovisuais jornalísticos, publicitários e educacionais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA).
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e G S da Silva Publicidade LTDA (CNPJ 18.785.965/0001-00).
Vigência: 05/02/2024 a 05/02/2026.
Valor do Contrato: R\$ 68.000,00 (Setenta e oito mil reais)
Programa de Trabalho: 01.032.1493.8757.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01
Foro: Belém/Pará.
Data da assinatura: 05/02/2024
Ordenador Responsável: Caio Anderson da Silva Dantas

Protocolo: 1038884

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
No dia 05 de fevereiro de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Senhor Secretário, Caio Anderson da Silva Dantas, ADJUDICA/HOMOLOGA o processo nº 2023/1001362, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - MPC/PA, Id contratação PNCP: 05054978000150-1-000004/2024, com base na Lei n.º 14.133/2021, ca-

racterística SISPP – Eletrônico, critério de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, realizado na plataforma do sistema <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador de passageiro da marca Villarta, instalado na Sede Administrativa do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, com fornecimento total de peças, incluindo mão de obra, ferramentas, materiais de consumo, componentes e acessórios. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.
ADJUDICADO/HOMOLOGADO para a empresa:
1. CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, CNPJ 00.489.015/0001-65, situada à Travessa Mauriti, Bairro Marco, Belém - PA, nº 2809, CEP 66.093-180, Telefones: (91) 3246-0254/0106, correio eletrônico: conser@conserpelevadores.com.br, foi DECLARADA aceita e habilitada ao ITEM ÚNICO, Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador de passageiro da marca Villarta, instalado na Sede Administrativa do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC/PA, com fornecimento total de peças, incluindo mão de obra, ferramentas, materiais de consumo, componentes e acessórios, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, com valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para contratação de 12 (doze meses) meses referente ao serviço e valor contingencial estimado de peças componentes e acessórios de substituição eventual e imprevisível de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quantidade(mês)	Valor Mensal.	Valor global
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em elevador de pas- sageiro, eletromecânico com casa de máquinas, marca VILLARTA, capacidade de 450kg / 06 (seis) passageiros.	Serviço	12 (doze)	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Valor global do serviço					R\$ 7.200,00
Valor Contingencial Estimado					R\$ 20.000,00
Valor total da proposta					R\$ 27.200,00

Belém/PA, 05 de fevereiro de 2024
Caio Anderson da Silva Dantas
SECRETÁRIO
OBS: O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: <https://compras.gov.br/pt-br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Protocolo: 1038966

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 03/2024 – MPC/PA – Conselho Superior
Autoriza a conversão em pecúnia de férias não gozadas pelo Procurador-Geral de Contas.
O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Minis-
tério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o requerimento do Procurador-Geral de Contas, Patrick
Bezerra Mesquita (Protocolo PAE n. 2024/35172), pelo qual requer a con-
versão integral em pecúnia das férias relativas ao exercício 2024, conce-
didas pela Portaria n. 631/2023/MPC/PA e suspensas, por necessidade de
serviço, por meio da Resolução n. 01/2024-MPC/PA – Conselho Superior;
CONSIDERANDO o art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 09/1992, de 27
de janeiro de 1992 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado
do Pará);
CONSIDERANDO as manifestações do Departamento de Gestão de Pessoas
e do Departamento de Finanças e Orçamento, bem como o parecer jurídico
constante dos autos;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, nos moldes solicitados pelo Procurador-Geral de Contas,
Patrick Bezerra Mesquita, a conversão integral em pecúnia das férias re-
ferentes ao exercício 2024, concedidas e não gozadas por necessidade de
serviço.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 5 de fevereiro de 2024.
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS
Membro Nato
DEILA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL
Membro Nato
STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS
Membro Eleito
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS
Membro Eleito
***Republikado por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 35.705,
06 de fevereiro de 2024.**

Protocolo: 1038547